



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



**O nosso maior compromisso é você!**

INDICAÇÃO Nº 328/2024

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de 23/09/2024

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicita a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal da Cidade e Urbanismo, mostrando a necessidade de instalar faixas de pedestres, na esquina da rua Campo Novo com a Avenida Santana, próximo ao peg pag do Nico, na divisa dos bairros Jardim Tropical e Santana, no município de Nova Xavantina - MT.

## JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender a demanda/necessidade dos moradores e dos transeuntes da região que com frequência passam por esse local. As ruas Campo Novo e Avenida Santana, são muito movimentadas, pois dá acesso a Unidade Básica de Saúde e Escola Municipal Ivo Garcia. A instalação/pintura de faixas de pedestres reduz os riscos de acidentes e aumenta a sensação de maior segurança na trafegabilidade urbana, principalmente ao considerarmos o fluxo de crianças que circulam na região. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Palácio Adiel Antônio Ribeiro  
Nova Xavantina-MT, 23 de setembro de 2024.

*Ednaldo Fragas*

EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO  
Vereador

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com  
[www.novavaxantina.mt.leg.br](http://www.novavaxantina.mt.leg.br)

Rua José Rosalino, S/N, Praça dos Três Poderes - CEP: 78690-000, Nova Xavantina - MT